

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

O Fundo Financeiro, criado pela Lei Complementar nº 412, de 26/06/2008, art. 8º, alterada pela Lei Complementar nº 662, de 11/12/2015, constitui-se em unidade orçamentária da unidade gestora IPREV, e está destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e respectivos dependentes.

As Demonstrações Contábeis Individuais do Fundo Financeiro foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF). São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balancete de Dezembro-2016, Balancete de Encerramento, Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada, Comparativo da Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e paga e outros relatórios auxiliares.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Disponibilidade

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As contas contábeis 1.1.1.1.1.06.02 (Bancos Conta Movimento – Plano Financeiro), 1.1.1.1.1.06.03 (Banco Conta Movimento – Plano Previdenciário) e 1.1.1.1.2.40.01.01 (Limite de Saque) apresentam na data de 31-12-2016 o valor total de **R\$ 321.628.840,23**. O saldo está assim composto:

Conta Bancária	Descrição conta	Ano 2016	Ano 2015
806.016-9	Poder Executivo	R\$ 19.544.785,19	R\$ 9.541.144,22
806.010-X	Poder Executivo	R\$ 72.295.338,54	R\$ 478.047.552,99
	Sub Total Executivo	R\$ 91.840.123,73	R\$ 487.588.697,21

806.017-7	Assembleia Legislativa	R\$ 3.978.638,13	R\$ 2.136.573,16
806.011-8	Assembleia Legislativa	R\$ 4.101.627,88	R\$ 8.360.265,71
	Sub Total Alesc	R\$ 8.080.266,01	R\$ 10.496.838,87
806.018-5	Tribunal de Justiça	R\$ 16.753.312,75	R\$ 1.121.503,69
806.012-6	Tribunal de Justiça	R\$ 114.222.437,10	R\$ 161.715.591,16
	Sub Total TJ	R\$ 130.975.749,85	R\$ 162.837.094,85
806.019-3	Tribunal de Contas	R\$ 932.126,51	R\$ 1.863.664,89
806.013-4	Tribunal de Contas	R\$ 9.701.228,84	R\$ 8.373.800,99
	Sub Total TCE	R\$ 10.633.355,35	R\$ 10.237.465,88
806.020-7	Ministério Público	R\$ 46.606.050,15	R\$ 25.366.410,67
806.014-2	Ministério Público	R\$ 30.808.391,89	R\$ 29.073.021,85
	Sub Total MP	R\$ 77.414.442,04	R\$ 54.439.432,52
806.021-5	Sentenças Judiciais	R\$ 383.857,08	R\$ 797.396,86
806.057-6	Bloqueio de Pensão	R\$ 136.433,49	R\$ 468.809,82
5151-9	Compensação Previdência	R\$ 2.156.739,95	R\$ 1.784.939,31
900.000-4	Limite de Saque	R\$ 7.872,73	
TOTAL		R\$ 321.628.840,23	R\$ 728.650.675,32

A conta Sentenças Judiciais (806.021-5) recebe valores de Contribuição Previdenciária incidente sobre o pagamento de precatórios e RPVs e o valor é transferido para a conta do Poder Executivo (806.016-9), em virtude de o Tesouro do Estado ser o responsável pelo pagamento dessas despesas, conforme art. 29 da LC 412 de 26-06-2008.

Os valores de compensação previdenciária depositados na conta 5151-9 são analisados pela GEACP, que elabora demonstrativo dos valores separados por poder, os quais são transferidos da conta 5151-9 para as contas respectivas de cada poder.

A conta bancária Bloqueio de Pensão registra os valores de pensão que são bloqueados em virtude da falta de recadastramento ou outro problema. O pagamento desses valores aos beneficiários depende de providências e solicitação da gerência de Pensão.

A conta 900.000-4 recebe valores referente à taxa cobrada sobre a confecção da folha de pagamento dos inativos do Poder Executivo. O valor registrado nessa conta é transferido para a conta do Poder Executivo 806.016-9.

A diminuição da disponibilidade do Poder Executivo de 2016 para 2015 deve-se à utilização dos recursos depositados na conta 806.010-X para o pagamento da folha de inativos do Executivo.

No mês de novembro-2016 foi realizada a transferência de R\$ 71.208.550,50 da conta do Tribunal de Justiça (806.012-6) para a conta do Poder Executivo (806.016-9). Isso decorre do acordo firmado entre os dois poderes, conforme processo administrativo nº 599967-2016-7 do Tribunal de Justiça e Ofício GABS/SEF nº 857/2016 de 27/10/2016, no qual o Poder Executivo permutou recursos aplicados a longo prazo e recebeu recursos do Poder Judiciário aplicados em investimentos de resgate imediato. A transferência foi feita através da ordem bancária 206.445 de 28/11/2016.

A Disponibilidade Financeira da ALESC diminuiu em relação ao saldo de 2015, em virtude da utilização dos recursos depositados na conta 806.011-8 para o pagamento da folha de Pensão daquele Poder.

b) Créditos Tributários a Receber

Os créditos tributários a receber compõem-se dos valores devidos ao Fundo Financeiro em razão de notificações extrajudiciais emitidas pela Gerência de Fiscalização do IPREV a segurados em licença sem vencimento, à disposição e outros, que estão em débito com o Fundo Financeiro; do parcelamento previdenciário devido pelo Ministério Público e pelo parcelamento previdenciário devido por Prefeituras Municipais, conforme abaixo relacionado:

CRÉDITO A RECEBER DECORRENTE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Descrição Conta	31-12-2016	31-12-2015
1.1.2.1.1.04.01.00 Regime Próprio dos Servidores (Refere-se às notificações extrajudiciais)	R\$ 7.327.083,84	R\$ 2.122.402,86

Os créditos a receber decorrentes de notificação extrajudiciais passaram a ser registrados a partir do exercício de 2015. Esses valores referem-se à contribuição previdenciária e patronal devidas por servidores em licença sem remuneração, à disposição, inativos, cartorários e instituidores de pensão.

Até o presente momento não foi baixado nenhum valor em virtude de pagamento desses créditos a receber. Contudo, há parcelamentos dessa dívida sendo cobrados mensalmente, lançados diretamente na folha do servidor, mas tais informações não são repassadas à Contabilidade para a baixa dos valores, o que contraria os princípios contábeis da oportunidade e competência, demonstrando um saldo irreal da conta crédito a receber. O encaminhamento de informação referente ao pagamento deve proceder da GEFIS (Gerência de Fiscalização). Foi aberto pela Contabilidade o processo IPREV 4342/2016, onde encaminha sugestões à GEFIS quanto ao registro e baixa desses créditos.

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DEVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

Título	31-12-2016			31-12-2015		
	Circulante	Não Circ.	Total	Circulante	Não Circ.	Total
Crédito Previdenciário Parcelado	12.670.918,25		12.670.918,25	12.670.918,16	12.670.918,25	25.341.836,41
TOTAL	12.670.918,25	0,00	12.670.918,25	12.670.918,16	12.670.918,25	25.341.836,41

Fonte: conta 1.1.2.1.2.07.00.00 e 1.2.1.1.2.04.04.01

O parcelamento previdenciário do Ministério Público refere-se à contribuição previdenciária do período compreendido entre novembro de 1997 a dezembro de 1998; da contribuição previdenciária incidente sobre o décimo terceiro salário dos anos de 1997 e 1998; da cota patronal do período compreendido entre setembro de 1997 e agosto de 1999 e

patronal incidente sobre o décimo terceiro salário dos anos de 1997 e 1998. O parcelamento será totalmente liquidado até dezembro-2017.

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DEVIDO POR PREFEITURAS

Prefeitura	31-12-2016			31-12-2015		
	Circulante	Não Circ.	Total	Circulante	Não Circ.	Total
Pref. Iporã do Oeste		8.940,12	8.940,12		8.940,12	8.940,12
Pref. de Imaruí	57.093,12	295.483,17	352.576,29	57.093,12	352.576,29	409.669,41
Pref. de Major Gercino	11.175,36	67.052,16	78.227,52	11.175,36	78.227,52	89.402,88
Pref. São José	197.840,28	1.187.041,76	1.384.882,04	197.840,28	1.384.882,04	1.582.722,32
Pref. Florianópolis		15.333.789,60	15.333.789,60		15.333.789,60	15.333.789,60
Pref. de Anitápolis	4.547,64	12.300,58	16.848,22	4.547,64	16.848,22	21.395,86
Pref. São Bonifácio		4.167,52	4.167,52		4.167,52	4.167,52
Pref. Gov. Celso Ramos	4.838,88	29.033,28	33.872,16	4.838,88	33.872,16	38.711,04
Pref. São Domingos		179.301,72	179.301,72		179.301,72	179.301,72
Pref. Ibirama		4.450,30	4.450,30		4.450,30	4.450,30
Pref. Dona Emma		10.477,29	10.477,29		10.477,29	10.477,29
TOTAL	275.495,28	17.132.037,50	17.407.532,78	275.495,28	17.407.532,78	17.683.028,06

Fonte: contas 1.1.2.1.5.07.00.00 e 1.2.1.1.5.04.04.01

Os Municípios de Iporã do Oeste, Florianópolis, São Bonifácio, São Domingos, Ibirama e Dona Emma não estão em dia com o recolhimento do parcelamento.

Conforme informação da Gerente de Administração e Contabilidade, os valores devidos pelas Prefeituras de Iporã do Oeste, São Bonifácio, São Domingos, Ibirama e Dona Emma não são débitos previdenciários, mas dívidas do plano de saúde à época em que o IPREV era o administrador. Com a transferência do Plano de Saúde à SEA, o crédito a receber passou àquela Secretaria. A Gerência de Administração e Contabilidade está aguardando documentação para realizar a baixa desses créditos no balancete do Fundo Financeiro.

c) Participações em Outras Empresas

Ações Passíveis de Alienação

A conta 1.1.4.1.1.03.00.00 (ações passíveis de alienação), com saldo de R\$ 216.162,40, demonstra o investimento do Fundo Financeiro em empresas que têm ações em bolsa de valores. O valor está assim composto:

AÇÕES PASSÍVEIS DE ALIENAÇÃO			
CNPJ	Razão Social	Ano 2016	Ano 2015
00.000.000/0001-91	Banco do Brasil S/A	103.447,05	103.447,05
00.336.701/0001-04	Telecomunicações Brasileiras S/A Telebrás	142,56	142,56
33.530.486/0001-29	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	12.240,03	12.240,03
76.535.764/0001-43	Oi S/A	100.332,76	100.332,76
Total		216.162,40	216.162,40

Participações Permanentes em outras Empresas – Método do Custo

O Fundo Financeiro possui participações permanentes avaliadas pelo método do custo na Codesc e Epagri. A participação na Codesc estava registrada pelo valor de R\$ 8.896.316,38, entretanto, em 15/05/2014 foi efetuado lançamento na conta redutora (1.2.2.1.1.02.98.00 * (-) Perdas Estimadas para Valor Realizável Líquido) de valor equivalente ao do investimento, zerando a valor da participação na Codesc. Com isso, os registros contábeis passaram a refletir o entendimento do Conselho de Administração do IPREV, que sugeriu o lançamento em conta redutora. Sendo a Codesc uma empresa de economia mista de capital fechado, suas ações não são comercializadas em bolsa de valores e também não podem ser resgatadas.

Em virtude disso, entende o Conselho de Administração que o ativo não deve permanecer com seu registro estático, pois acabaria por contaminar a avaliação patrimonial do Fundo, interferindo nas projeções realizadas para análise do regime.

A participação na Epagri está registrada na conta 1.2.2.1.2.02.01.00 pelo valor de R\$ 2.600,00.

d) Bens Móveis

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título

gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O valor líquido dos bens móveis registrados no Fundo Financeiro em 31.12.2016 é **R\$ 1.361.449,38**. Esse valor resulta do valor bruto dos bens móveis R\$ 2.837.225,42, menos a depreciação acumulada (R\$ 1.475.776,04).

BENS MÓVEIS

TÍTULO	Custo Corrigido 2016	Depreciação Acumulada 2016	Valor líquido 2016	Custo Corrigido 2015	Depreciação Acumulada 2015	Valor Líquido 2015
Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	241.955,47	130.496,79	111.458,68	237.148,27	105.697,81	131.450,46
Equipamentos de Tecnologia da Informação	1.149.057,98	720.255,93	428.802,05	1.148.570,48	637.576,16	510.994,32
Móveis e Utensílios	797.004,08	203.476,65	593.527,43	781.739,51	149.792,42	631.947,09
Materiais Culturais, Educacionais, Comunicação	69.320,33		69.320,33	64.804,58		64.804,58
Veículos	558.005,99	411.235,56	146.770,43	558.005,99	315.615,52	242.390,47
Peças não incorporáveis a imóveis						
Outros Bens Móveis	21.881,57	10.311,11	11.570,46	21.881,57	7.493,59	14.387,98
TOTAL	2.837.225,42	1.475.776,04	1.361.449,38	2.812.150,40	1.216.175,50	1.595.974,90

e) Depreciação

A depreciação de bens móveis adquiridos e postos em operação até 31/12/2009 foi realizada de acordo com a vida útil definida no laudo de reavaliação, conforme cronograma estabelecido na Instrução Normativa Conjunta SEA/SEF nº 001/2011.

A depreciação de bens móveis adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2010 utiliza o método das cotas constantes e de acordo com a tabela definida pela Secretaria de Estado da Administração, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Os registros mensais de depreciação na contabilidade são feitos com base no relatório IPAT 226, emitido pelo Setor de Patrimônio do IPREV.

f) Bens Imóveis

Os bens imóveis do Fundo Financeiro estão avaliados em R\$ 107.951.215,96. A reavaliação dos imóveis, realizada pela Secretaria da Administração, foi iniciada em 2013 e concluída em abril de 2014, conforme processo IPREV 00000580/2014. Os bens imóveis não estão sendo depreciados em virtude do SIGEP (Sistema de Gestão patrimonial) não estar preparado para realizar a operação.

No exercício de 2016 foram reclassificados, para o grupo investimentos, bens que estavam registrados no imobilizado. Isso ocorreu com os imóveis que estão alugados.

O aumento de **R\$ 714.682,91** no valor dos imóveis de 2015 para 2016 deve-se a reformas feitas nos imóveis e que foram incorporadas aos bens.

BENS IMÓVEIS

Conta Contábil	Ano 2016	Ano 2015
1.2.2 - Investimentos		
1.2.2.2.1 – Propriedades para Investimento (a)	R\$ 41.803.077,93	
1.2.2.2.1.01.00.00 – Edifícios	R\$ 13.324.492,93	
1.2.2.2.1.02.00.00 – Terrenos	R\$ 28.478.585,00	
1.2.3 - Imobilizado		
1.2.3.2.1 – Bens Imóveis – Consolidação (b)	R\$ 66.246.989,98	107.335.385,00
1.2.3.2.1.01 Bens de Uso Especial	R\$ 66.148.138,03	107.335.385,00
1.2.3.2.1.01.03.00 – Edificações	R\$ 31.871.138,03	42.429.800,00
1.2.3.2.1.01.04.00 – Terrenos	R\$ 34.375.851,95	64.905.585,00
Total (a+b)	R\$ 108.050.067,91	R\$ 107.335.385,00

g) Precatórios

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública (nas esferas federal, estadual e municipal) foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela.

Na contabilidade, o registro de atualização, inclusão e baixa de precatórios é feito pela Diretoria da Dívida Pública do Estado, que importa as informações do Tribunal de Justiça através do módulo de precatórios do SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal).

Em virtude de o Módulo de Precatórios estar sendo alterado, o lançamento de atualização do saldo de Precatórios para o encerramento do exercício de 2016 foi feito manualmente pelo Contador do órgão, conforme orientações vindas da GECOC (Gerência de Contabilidade Centralizada).

Os precatórios registrados no balancete do Fundo Financeiro estão segregados em:

Conta contábil	Descrição	Ano 2016	Ano 2015
2.1.1.2.1.03.02.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários – a partir de 05/05/2000 (P)	46.171.141,54	44.644.793,26
2.2.1.2.1.01.02.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários – a partir de 05/05/2000	184.684.566,17	178.579.173,02
2.1.1.2.1.03.01.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários – Antes de 05/05/2000 (P)	1.092.807,72	
2.2.1.2.1.01.01.00	Precatórios de Benefícios Previdenciários – Antes de 05/05/2000	4.371.230,90	
	TOTAL	236.319.746,33	223.223.966,28

A segregação dos precatórios por período anterior e posterior a 5/5/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40/2001 que, em seu artigo 1º, §1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos fazem parte da dívida pública consolidada para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

h) Depósito por Devolução de Valores não Reclamados (2.1.8.8.1.04.08)

Nesta conta estão registrados pagamentos feitos a inativos e pensionistas que foram rejeitados pelo Banco do Brasil, devido a problemas na conta corrente ou CPF dos segurados. Os valores registrados referem-se a proventos devolvidos nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 e o pagamento desses valores aos beneficiários depende de providências e solicitação das gerências de pensão e inativos. Os valores estão depositados na conta bancária 806.016-9 (Poder Executivo).

Por se tratar de verba alimentar, os valores registrados nesta conta deveriam ser transitórios. As circunstâncias que ensejaram o bloqueio do pagamento deveriam ser analisadas e resolvidas, para que os valores, quando devidos, fossem restituídos aos beneficiários ou, se indevidos, retornassem ao Fundo Financeiro. O valor em 31-12-2016 é R\$ 612.082,96.

i) Depósitos de Valores Bloqueados ref. Pensão do RPPS (2.1.8.8.1.04.14.00)

Nesta conta estão registradas as pensões e proventos de inativos que foram bloqueadas por falta de cadastramento ou outro problema. Os valores registrados referem-se aos anos de 2008 e 2016 e o pagamento aos beneficiários depende de providências e solicitação da gerência de pensão e inativos. Os valores estão depositados na conta bancária 806.057-6 (Bloqueio de Pensão).

Por se tratar de verba alimentar, os valores registrados nesta conta deveriam ser transitórios. As circunstâncias que ensejaram o bloqueio do pagamento deveriam ser

analisadas e resolvidas, para que os valores, quando devidos, fossem restituídos aos beneficiários ou, se indevidos, retornassem ao IPREV. O valor em 31-12-2016 é R\$ 468.193,09, conforme demonstrativo abaixo:

CONTA 2.1.8.8.1.04.14.00 - Valores Bloqueados ref. Pensão e Inativos

Conta bancária	Tipo bloqueio	Período	Valor
806.016-9	Bloqueio inativo	Janeiro a outubro-2016	R\$ 164.907,74
806.016-9	Bloqueio Pensão	Janeiro a outubro-2016	R\$ 166.702,41
806.018-5	Bloqueio Pensão	Janeiro a outubro-2016	R\$ 5.145,64
806.057-6	Bloqueio Pensão	2008 a 2014	R\$ 131.437,30
		TOTAL	R\$ 468.193,09

Além dos bloqueios de pagamentos feitos nas contas contábeis mencionadas nos item “h” e “i”, há também os bloqueios de pagamentos a pensionistas e inativos na conta 300.012-5/Folha Pagamento. Essa conta pertence ao Banco do Brasil e é uma conta transitória para a qual o IPREV encaminha todos os pagamentos que são feitos a servidores, inativos e pensionistas, ficando o banco encarregado de enviar os valores para a conta pessoal de cada servidor. Como a conta não pertence ao IPREV, a contabilidade não tem controle sobre os valores que são bloqueados e pagos nesta conta, não sendo a mesma contabilizada.

j) Consignações

O Fundo Financeiro tem consignações a pagar no valor de R\$ 57.125.241,33 referente à folha de pagamento de inativos e pensionistas de dezembro-2016. Os valores serão pagos no decorrer do mês de Janeiro-2017, conforme vencimento.

l) Repasse para Cobertura da Insuficiência Financeira

No exercício de 2016 o repasse feito pelos Poderes para cobertura da insuficiência Financeira da folha de inativos foi **R\$ 2.955.568.627,27**, conforme tabela abaixo:

Cobertura Insuficiência Financeira – Folha de Inativos		
Poder	Ano 2016	Ano 2015
Poder Executivo	R\$ 2.787.305.683,42	R\$ 2.996.543.507,53
Asembleia Legislativa	R\$ 121.933.824,55	R\$ 106.400.000,00
Tribunal de Contas	R\$ 32.523.619,99	R\$ 28.320.728,27
Tribunal de Justiça	R\$ 13.805.499,31	R\$ 38.934.360,01
Ministério Público	-----	R\$ -----

TOTAL	R\$ 2.955.568.627,27	R\$ 3.170.198.595,81
--------------	-----------------------------	-----------------------------

Fonte: conta 4.5.1.3.2.01.01.00

m) Outros Repasses

O Tesouro do Estado repassou no exercício de 2016 valores para cobertura da folha de inativos dos serventuários de justiça; para cobertura da folha de pensionistas dos serventuários de justiça e prefeituras; para pagamento de RPVs e referente ao acordo entre Fundo Financeiro e Assoc. dos Magistrados de SC, conforme demonstrativo abaixo:

OUTROS REPASSES			
Conta Contábil	Descrição Repasse	Ano 2016	Ano 2015
4.5.1.1.2.01.03.06	Repasso p/ cobertura folha inativos serventuários de justiça	34.753.283,15	33.981.844,61
4.5.1.1.2.02.05.03	Repasso p/ cobertura folha pensionistas serventuários de justiça e prefeituras *	41.564.889,22	20.153.829,63
4.5.1.1.2.01.03.20	Repasso para pagamento RPVs	12.234.432,48	19.637.735,87
4.5.1.1.2.02.05.04	Repasso feito pelo Tesouro referente acordo entre Fundo Financeiro e TJSC (Assoc. dos Magistrados)	3.753.496,05	
TOTAL		92.306.100,90	73.773.410,11

O Valor repassado pelo Tesouro do Estado para cobertura da folha de inativos dos serventuários de justiça é descentralizado ao Tribunal de Justiça mensalmente, haja vista a folha de pagamento dos serventuários ser executada e paga no TJ.

* O repasse para cobertura da folha de pensionistas de serventuários de justiça e Prefeituras começou a ser feito pelo Tesouro do Estado em JULHO de 2015 (fonte 100). Até o mês de junho a despesa era paga com fonte previdenciária 250.

No Exercício de 2016 o Fundo Financeiro firmou o acordo nº 001-2016 com a Associação dos Magistrados de SC, para devolução aos magistrados e ao Tribunal de Justiça da contribuição previdenciária e patronal descontadas indevidamente em outubro, novembro e dezembro/2008 e fevereiro/2009, conforme Processo IPESC 25921/2010.

A devolução aos magistrados é feita diretamente pelo Tribunal de Justiça em folha de pagamento. O valor devolvido e também a patronal incidente sobre esse valor são descontados da contribuição previdenciária devida mensalmente ao IPREV.

Conforme consta na cláusula quinta, inciso III do acordo, o Tesouro do Estado reembolsará direta e mensalmente ao IPREV (na conta bancária do TJ 806.018-5) a totalidade dos valores compensados e pagos aos beneficiários (somente a parte dos magistrados, não a patronal). O valor reembolsado pelo Tesouro até dezembro-2016 foi R\$ 3.753.496,05, conforme planilha acima.

Os valores repassados pelo Tesouro do Estado a esse título são descentralizados mensalmente ao Tribunal de Justiça para pagamento da folha de inativos daquele poder, que é executada e paga no Tribunal.

n) Descentralização orçamentária e financeira para execução da folha de inativos dos poderes

A folha de inativos da Alesc, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público é executada e paga nos respectivos poderes. Para isso, foram feitas descentralizações orçamentária e financeira, no exercício de 2016, no valor de R\$ 438.625.299,32, conforme abaixo discriminado:

Descentralização orçamentária e financeira para execução folha inativos dos poderes		
Poder	Ano 2016	Ano 2015
Assembleia Legislativa	R\$ 125.846.071,80	R\$ 109.543.132,31
Tribunal de Contas	R\$ 57.556.121,12	R\$ 50.697.762,63
Tribunal de Justiça *	R\$ 199.487.747,15	R\$ 181.253.534,22
Ministério Público	R\$ 55.735.359,25	R\$ 55.208.586,30
TOTAL	R\$ 438.625.299,32	R\$ 396.703.015,46

Fonte: conta 8.2.2.1.2.04.03.00 e 8.2.2.1.2.04.04.00

* O valor de R\$ 199.487.747,15 do Tribunal de Justiça compõem-se de R\$ 164.734.464,00 folha de inativos TJ e R\$ 34.753.283,15 folha de inativos Serventuário de Justiça.

o) Balanço Orçamentário

O balanço orçamentário do Fundo Financeiro apresenta um déficit orçamentário no valor de **R\$ 2.963.753.761,32**. Isso ocorre porque o demonstrativo não traz os valores repassados a título de cobertura da insuficiência Financeira, os repasses para pagamento de RPV, os repasses para pagamento da folha de inativos e pensão dos serventuários de justiça e Prefeituras e repasse referente ao Acordo entre Fundo Financeiro e Associação dos Magistrados. Também não demonstra os valores descentralizados aos poderes (ALESC, Ministério Público, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas) para pagamento das folhas de inativos daqueles poderes. Assim, considerando os valores acima citados tem-se um resultado superavitário, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ENTRADAS	ANO 2016	ANO 2015
Receitas Realizadas	R\$ 2.167.902.272,68	R\$ 1.577.737.967,35
Superávit Financ.2015 utilizado em 2016	R\$ 515.528.112,38	R\$ 6.542.125,82

Cobertura Insuficiência Financeira (Executivo, TJ, TCE, ALESC e MP)	R\$ 2.955.568.627,27	R\$ 3.170.198.595,81
Repasse para pgto RPVs	R\$ 12.234.432,48	R\$ 19.637.735,87
Repasse p/ pgto folha inativos – serventuário de justiça	R\$ 34.753.283,15	R\$ 33.981.844,61
Repasse p/ pgto folha de pensão – serv. de justiça e Prefeituras	R\$ 41.564.889,22	R\$ 20.153.829,63
Repasse acordo IPREV/ Assoc. Magistrados e Tesouro do Estado	R\$ 3.753.496,05	
Transferência do Fundo Previdenciário (806.010-X) para pgto folha inativos Executivo (806.016-9)		R\$ 70.000.000,00
Acordo Poder Executivo e Tribunal de Justiça (Valor transferido da conta 806.012-6 do TJ para a conta 806.016-9 Poder Executivo para pgto folha inativos novembro-2016.	R\$ 71.208.550,50	
TOTAL ENTRADAS (a)	R\$ 5.802.513.663,73	R\$ 4.898.252.099,09
SAÍDAS		
Despesas Correntes	R\$ 5.131.656.034,00	R\$ 4.496.428.189,29
Descentralização aos poderes para pgto folha de inativos	R\$ 438.625.299,32	R\$ 396.703.015,46
TOTAL SAÍDAS (b)	R\$ 5.570.281.333,32	R\$ 4.893.131.204,75
Superávit Execução Orçamentária (a-b)	R\$ 232.232.330,41	R\$ 5.120.894,34

Conforme se verifica na planilha acima, houve um superávit orçamentário em 2016 no valor de R\$ 232.232.330,41. A diferença expressiva no superávit orçamentário de 2016 comparado ao de 2015 deve-se à extinção do Fundo Previdenciário no final do exercício de 2015, haja vista que as receitas daquele fundo passaram a ser registradas no Fundo Financeiro.

O Balanço Orçamentário apresenta um Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 530.313.112,38, entretanto, R\$ 14.785.000,00 registrados na fonte 309 foram repassados pelo Tesouro do Estado e registrados como Cobertura da Insuficiência Financeira. Não são Superávit Financeiro do Fundo Financeiro. Assim, o valor correto do Superávit Financeiro do Fundo Financeiro é R\$ 515.528.112,38.

P) Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) do Fundo Financeiro apresenta um Resultado Patrimonial do Exercício Deficitário em **R\$ 598.938.887,65**.

O Resultado Deficitário deve-se à utilização de Superávit Financeiro do Exercício Anterior para pagamento das despesas do ano corrente, além de Variações Patrimoniais

Aumentativas e Diminutivas Não Financeiras, que contribuíram para o que Resultado do Exercício fosse deficitário, conforme valores a seguir demonstrados:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NÃO FINANCEIRAS	
Transferência Recebidas bens móveis e imóveis da UG 470022 – Variação Patrimonial Aumentativa não financeira	R\$ 739.757,93
Atualização do Saldo de Precatórios (Desincorporação de Passivo) Lançamento feito pela Dívida Pública do Estado através do módulo de precatórios	R\$ 7.424.290,50
Reversão de Provisões Matemáticas	<u>R\$ 37.669.322.118,02</u>
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas não Financeiras	R\$ 37.677.486.166,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NÃO FINANCEIRAS	
Depreciação	R\$ 259.600,54
Atualização do Saldo de Precatórios (Incorporação de Passivo) lançamento feito pela Dívida Pública do Estado através do módulo de precatórios	R\$ 15.875.122,60
VPD de Provisões Matemáticas	<u>R\$ 37.796.507.710,96</u>
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas não financeiras	R\$ 37.812.642.434,10
Superávit do Exercício Anterior utilizado para o pagamento das despesas do Exercício de 2016.	R\$ 515.528.112,38